

LEI MUNICIPAL Nº 1.422 – GAB/PMA, de 07 de Julho de 2021.

Dispõe sobre a DOAÇÃO de Solo Urbano do Patrimônio Municipal a Secretaria Executiva de Educação, local onde está instalada a Escola FLÁVIA SMITH DE MORAES e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, faz Saber que a Câmara Municipal de Almeirim aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza a Prefeitura de Almeirim a realizar a DOAÇÃO de área de terra pertencente ao Patrimônio Público Municipal, localizada na Travessa Ulisses Guimarães, nº 886, Quadra nº 40, Bairro Buritizal, Zona Urbana do Município de Almeirim-PA, onde está instalada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora **FLÁVIA SMITH DE MORAES**.

Art. 2º - O terreno de que trata o artigo anterior possui as seguintes características:

Limitações: Pela frente com Travessa Ulisses Guimarães;
Pelo fundo com Travessa José Alfaia Rocha;
Pela lateral direita com Rua Raimundo C. da Fonseca;
Pela lateral esquerda com prédio do Posto de saúde da Família do Buritizal.

Art. 3º - O terreno de que trata o artigo 1º desta Lei, possui o seguinte perímetro métrico:

Medindo: (108.00m) (cento e oito metros de frente)
(108.00m) (cento e oito metros pelos fundos)
(90.00m) (noventa metros pela lateral direita)
(86.00m) (oitenta e seis metros pela lateral esquerda)

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Almeirim-PA, 07 de Julho de 2021.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE
CARVALHO:33900833
249

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal de Almeirim